



## Planejamento Estratégico

PREVINIL

2024

---

Apresentação  
Breve histórico sobre Previdência  
Breve histórico do PREVINIL  
Diretoria executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos  
Valores Organizacionais  
Missão  
Visão  
Política de Qualidade  
Objetivos e Estratégias  
Desenvolvimento da Perspectiva de Resultados



## 1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL para o ano de 2024.

Este plano contempla os componentes consagrados do planejamento estratégico. Nele pode-se evidenciar a importância das estratégias que orientam o Instituto visando atingir seus objetivos.

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão cuja principal função é estabelecer o direcionamento da organização para o futuro, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços disponíveis. Através desta ferramenta, os gestores podem definir o planejamento, a organização, a direção e o controle das metas e atividades que serão definidas para o ano de 2024, permitindo nortear as ações gerenciais do PREVINIL dentro de um plano previamente determinado, melhorando assim a qualidade do processo de tomada de decisões, influenciando nos resultados esperados para o alcance de sua visão de futuro.

## 2. BREVE HISTÓRICO SOBRE PREVIDÊNCIA

Previdência é uma forma de seguro coletivo que busca garantir ao trabalhador, da área pública ou privada, uma renda mensal quando ele cessa suas atividades laborais. É um sistema de Seguridade Social que assegura o sustento do trabalhador através do pagamento de um benefício denominado de aposentadoria, seja por idade, por tempo de contribuição ou por incapacidade permanente para o trabalho. Garante ainda, aos seus dependentes, em caso de morte do trabalhador, amparo através do benefício denominado de pensão. A Previdência Social é assegurada a todos os trabalhadores, através de 02 (dois) regimes:

1 – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (INSS): responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários aos empregados, empregados domésticos, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial, da área privada e da área pública (não estatutários), denominados segurados.

2 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: responsável pelo pagamento de benefícios a todos os servidores públicos efetivos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos





Municípios, denominados segurados. Em se tratando do Município de Nilópolis, o gestor do RPPS é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

### 3. BREVE HISTÓRICO DO PREVINIL

O PREVINIL é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, responsável pela gestão do seu Regime Próprio. Têm como atribuições a concessão, manutenção e o pagamento de aposentadorias e pensões, de todos os poderes, órgãos e entidades municipais, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, assim como: a centralização; a administração; o gerenciamento e a sua operacionalização.

O Instituto foi criado em 1991, através da Lei Municipal nº 5584/1991, e reestruturado através da Lei Complementar nº 56/2004, com nova redação dada pela Lei 89/2006. Sendo reestruturado e regido pelas Leis Complementares nº 141 e nº 143, de 27 de setembro de 2018.

### 4. DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### Diretoria Executiva

**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente

**Alberto Zampaglione**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Isabel Cristina de Oliveira dos Santos**  
Diretor Jurídico

**Solange Dutra**  
Diretora de Benefícios

#### Conselho de Administração Membros Titulares

Jaime Herculano da Silva Filho  
Carlos Rafael Drummond Alvarez  
Marcos Antonio da Silva Santos  
Magna Alvarenga Dallia Rosa  
Marcelo Neves Monteiro  
Rodrigo Serpa Florêncio

#### Conselho Fiscal Membros Titulares

Fagner Luiz Domingos da Silva  
Evandro Araújo da Silva  
José Augusto Cândido de Souza

**Comitê de Investimentos**  
Alberto Zampaglione  
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Maurício Abranches Alves  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Solange Dutra



## 5. VALORES ORGANIZACIONAIS

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores públicos e a sociedade, primamos pelos seguintes valores organizacionais:

1. Comprometimento Ético;
2. Gestão Transparente;
3. Responsabilidade social;
4. Respeito aos direitos humanos (Valorização do ser humano);
5. Humanização no atendimento
6. Trabalho em equipe;
7. Integridade e Profissionalismo (Comprometimento com resultados);
8. Modernidade.

## 6. MISSÃO

**“Conceder e manter o benefício previdenciário, com eficácia e dignidade aos nossos segurados, servidores ativos, inativos e pensionistas, trabalhando com humanização, ética e responsabilidade.”**

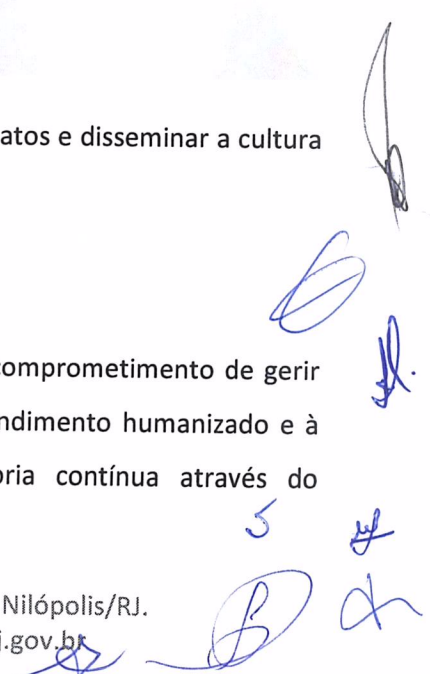
Ser referência na gestão de serviços previdenciários em nível nacional por meio da qualificação permanente dos seus servidores, buscando eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.

## 7. VISÃO

Ser uma gestão de excelência, com ética e transparência em seus atos e disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do município de Nilópolis.

## 8. POLÍTICA DE QUALIDADE

O PREVINIL tem como Política da Qualidade o rigor técnico e o comprometimento de gerir com excelência a Previdência do Município de Nilópolis, visando ao atendimento humanizado e à satisfação dos segurados e dependentes, com processos de melhoria contínua através do aperfeiçoamento dos nossos servidores.







## 9. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Objetivos são os resultados a serem perseguidos continuamente pela organização. Estratégias são os caminhos, escolhidos dentre várias opções, a serem trilhados para se alcançar a orientação definida para a organização.

## 10. DESENVOLVIMENTO DA PERSPECTIVA DE RESULTADOS

### Ano de 2024:

- Objetivo Estratégico nº 01 (Área de atuação do RPPS – Administrativa):

Promover o levantamento dos bens patrimoniais do Instituto verificando seu estado de conservação, bem como constatar a sua localização descrita no relatório do patrimônio.

Estratégia : designar uma comissão de servidores para auxiliar o responsável pelo patrimônio do Previnil na realização do levantamento e elaboração de um relatório final

- Objetivo estratégico nº 02 (Área de atuação do RPPS – Jurídica/Administrativa):

Adoção de medidas no âmbito do Instituto para adequação do Previnil às novas diretrizes trazidas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos.

Estratégia: Implementação no âmbito do Previnil das regulamentações relacionadas ao tema, editadas pelo legislativo e pelo Executivo, atualização dos manuais e fluxogramas administrativos referentes ao setor de Licitações, dar continuidade a capacitação dos servidores acerca do tema, designação da figura do Agente de Contratação previsto em Lei, designar servidores para compor a equipe de apoio prevista na Lei 14.133/2021, dentre outras medidas necessárias;

- Objetivo estratégico 03 (Área de atuação do RPPS – Administrativa/Atendimento):

Implementação do Programa de Preparação e Pós Aposentadoria - PPA.

Estratégia: Apresentar aos servidores do Município de Nilópolis que se encontram em fase de “pré-aposentadoria” as informações necessárias sobre os procedimentos administrativos que norteiam o processo de aposentadoria, bem como a perspectiva dessa nova fase da vida no momento da transição para a inatividade funcional; Estreitar os laços entre os aposentados e o PREVINIL, através de palestras, seminários, encontros e reuniões a serem realizados na nova sala de reuniões do PREVINIL.





- Objetivo estratégico 04: (Área de atuação do RPPS – Administrativa):

Manutenção da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS

Estratégia: Adoção das medidas necessárias para a manutenção da certificação. Criação de uma comissão no âmbito do Previnil, a fim acompanhar as atualizações do Manual do Pró-Gestão emitidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, propor ações para cumprimento de recomendações do referido Manual, propor atualizações necessárias nos manuais dos setores do Instituto, perpetuar as Boas práticas, através da padronização, dentre outros;

- Objetivo estratégico 05 (Área de atuação do RPPS – Administrativa):

Dar continuidade ao processo de Capacitação e atualização dos Servidores, Dirigentes e Conselheiros do PREVINIL.

Estratégia: Criação de um plano de capacitação dos Servidores, Dirigentes e Conselheiros, com a adoção de ações que visam promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do servidor, com a finalidade de alcançar máxima efetividade na prestação de serviço aos segurados do Instituto.

- Objetivo estratégico 06: (Área de atuação do RPPS – Administrativa/Atendimento):

Aquisição da Sede Própria para melhor adequação das instalações do Previnil.

Estratégia: Dar continuidade ao processo de estudo para a aquisição de local para instalação da sede própria para a instalação da sede próprio da Autarquia, estimar o custo e a viabilidade da referida aquisição, verificar se a constituição de Reserva da taxa da administração para essa finalidade seria suficiente para cobrir o custo da operação, além de remeter os parâmetros apurados ao Conselho de Administração para que o mesmo possa decidir sobre questão.

- Objetivo estratégico 07: (Área de atuação do RPPS – Benefícios):

Análise e concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com mais celeridade.

Estratégia: Realizar simulação de aposentadoria previamente à abertura do processo pelo servidor, a fim de aferir se o mesmo já alcançou todos os requisitos obrigatórios para aposentar-se; Unificação do despacho quando do envio ao Departamento Pessoal da Secretaria de Administração, a fim de que sejam enviadas todas as informações necessárias para a análise do processo de uma só vez.





- Objetivo estratégico 13: (Área de atuação do RPPS – Investimentos):

Manter a Capacitação dos servidores do PREVINIL para a área de Investimentos.

Estratégia: Inscrever os servidores do PREVINIL e os membros do órgão colegiados, nos cursos disponíveis nas mais diversas plataformas, como Escola de Contas e Gestão – TCE/RJ (presencial e online), Escola Virtual do Governo (online) e outras mais que surgirem, bem como enviá-los aos eventos presenciais como os Congressos e Seminários realizados por instituições como ABIPEM, ANEPREM e AEPREMERJ, aumentando assim o nível de qualidade do corpo técnico e, conseqüentemente, do Instituto também.

- Objetivo estratégico nº 14: (Área de atuação do RPPS – Arrecadação):

Aumentar o controle sobre o repasse das contribuições dos servidores ativos.

Estratégia: Verificar se o valor indicado das contribuições foi efetivamente repassado ao Instituto, solicitando as fichas financeiras do servidor no processo de aposentadoria para análise, a fim de solicitar ao ente possíveis valores não repassados e evitar o mesmo no futuro.

- Objetivo estratégico nº 15 (Área de atuação do RPPS- Benefícios)

Realização de perícia médica dos segurados inativos aposentados por incapacidade permanente.

Estratégia: Realizar o levantamento de todos os servidores Aposentados por incapacidade permanente e elaborar uma listagem, regulamentar a realização da perícia nesses segurados, comunicar a Secretaria de Saúde do Município para auxiliar nas perícias, convocar os inativos para realização da perícia em data e hora previamente estabelecidas.

- Objetivo estratégico 16: (Área de atuação do RPPS – Atuarial):

Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, como a finalidade de alcançar a sustentabilidade do Regime.

Estratégia: Prosseguir com estudos junto ao prestador dos serviços de consultoria atuarial do PREVINIL, visando a implantação de um novo plano de amortização no município, com aprovação de Legislação específica, discutir o tema com o conselho de administração do Previnil, manter o chefe do executivo atualizado sobre as alternativas a serem implementadas, buscar alternativas viáveis para a solução do tema.

b  
B  
H  
5  
D  
L





- Objetivo estratégico 08: (Área de atuação do RPPS – Benefícios/Atuarial):

Manutenção do banco de dados do RPPS de servidores inativos e pensionistas atualizado.

Estratégia: Dar seguimento à realização da prova de vida dos segurados, inclusive via chamada de vídeo; Contatar os segurados que porventura não tenham realizado sua prova de vida na data estipulada, a fim de evitar desatualização na base de dados e bloqueio do benefício do segurado em atraso.

- Objetivo estratégico 09: (Área de atuação do RPPS – Investimentos/Administrativo):

Criação e implementação de Programa de *Compliance* para a área de investimentos do RPPS.

Estratégia: Elaborar Programa de Compliance para, junto da Política de Investimentos e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, ser instrumento de gestão e controle da administração dos recursos previdenciários; Assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao RPPS.

- Objetivo estratégico 10: (Área de atuação do RPPS – Compensação Previdenciária/Arrecadação):

Aprimorar o processo de compensação previdenciária entre os regimes próprios de previdência.

Estratégia: Dar continuidade a análise dos processos de aposentados que averbaram tempo de contribuição de outros entes federativos. Manutenção do convênio com a Dataprev para continuar o recebimento dos valores devidos ao PREVINIL de contribuições de servidores de outros regimes próprios, elevando conseqüentemente a arrecadação do Instituto

- Objetivo estratégico 11: (Área de atuação do RPPS – Financeira):

Manter o controle financeiro do Instituto e eficiência das contas.

Estratégia: Controle efetivo do cumprimento da Portaria MTP nº 1.467/2022, dos enquadramentos da legislação e da política de investimentos do instituto para o ano de 2024 e acompanhar o cumprimento das metas estipuladas na referida política.

- Objetivo estratégico 12: (Área de atuação do RPPS – Investimentos):

Alcançar maior rentabilidade dos investimentos e alcançar a meta anual prevista na Política de Investimentos.

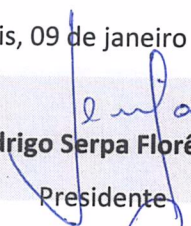
Estratégia: Credenciar outros fundos para melhor diversificar e ampliar a carteira de investimentos do Instituto, fazer uma análise contínua dos indicadores da economia e adequar os investimentos caso seja necessário.

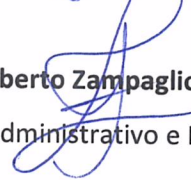





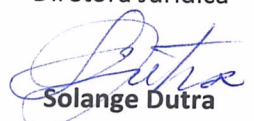
- **Objetivo estratégico 17: (Área de atuação do RPPS – Tecnologia da Informação):**  
Aprimoramento e aplicação do sistema de tramitação de processo de forma eletrônica já implementado, com a finalidade de agilizar o tempo andamento, bem como a redução de custos com a utilização de capas de processo, papéis e impressões .  
**Estratégia:** Treinamento do pessoal e cadastro de todos os servidores no serviço nacional de assinaturas eletrônicas visando à habilitação ao processo digital.
- **Objetivo estratégico 18: (Área de atuação do RPPS – Tecnologia da Informação):**  
Melhorias, renovação e atualização nas camadas de software e hardware de todo o parque tecnológico do instituto tendo em vista a grande parte dos equipamentos necessitarem de atualizações e/ou upgrade.  
**Estratégia:** Identificar as reais necessidades em relação a Hardware e Software realizado estudos técnicos, adquirir e contratar os equipamentos e serviços necessários.
- **Objetivo estratégico 19: (Área de atuação do RPPS – Tecnologia da Informação):**  
Implementação de um novo portal (sitio eletrônico) com funcionalidades que promovam a transparência, facilite a consulta de assuntos e documentações, que conte com novas ferramentas e funcionalidades facilitando a experiência de usuário e o gerenciamento.  
**Estratégia:** Primeiramente fundamentar com estudos e documentações as necessidades e objetivos para a nova plataforma, na segunda etapa, monitorar e fiscalizar a implementação das soluções para o novo portal realizado pela empresa contratada.

Nilópolis, 09 de janeiro de 2024.

  
**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente

  
**Alberto Zampaglione**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Isabel Cristina de Oliveira dos Santos**  
Diretora Jurídica

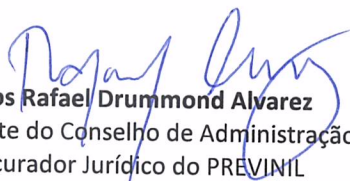
  
**Solange Dutra**  
Diretora de Benefícios



### Aprovação do Conselho de Administração

O presente Relatório de Planejamento Estratégico foi apresentado ao Conselho de Administração que o aprova na forma supra.

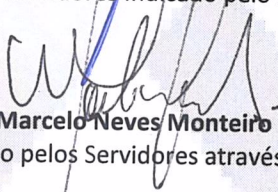
Nilópolis, 11 de janeiro de 2024.



**Carlos Rafael Drummond Alvarez**  
Presidente do Conselho de Administração  
Procurador Jurídico do PREVINIL



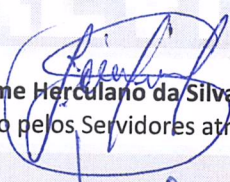
**Magna Alvarenga Dallia Rosa**  
Representante dos Servidores Indicado pelo Prefeito Municipal



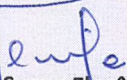
**Marcelo Neves Monteiro**  
Representante indicado pelos Servidores através de Assembleia Geral



**Marcos Antonio da Silva Santos**  
Representante dos Servidores Indicado pela Câmara Municipal



**Jaime Herculano da Silva Filho**  
Representante indicado pelos Servidores através de Assembleia Geral



**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente do PREVINIL